



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 25
Disponibilização: 04/02/2021
Publicação: 04/02/2021

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 5 de 02 de fevereiro de 2021

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2021

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.474239/2020-06.

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 026.XXX.XXX-53**, como titular e **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA, CPF 669.XXX.XXX-04**, como suplente, fiscais do Contrato nº 005/2021, firmado com a empresa **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP**, CNPJ nº 03.061.922/0001-05, cujo objeto é prestação de serviços de **Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Anuais, com escopo fiscal, contábil, tributário, financeiro, administrativo e de recursos humanos.**

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 03/02/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015986064** e o código CRC **42402178**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.474239/2020-06

SEI nº 0015986064

Criado por [01208965247](#), versão 2 por [01208965247](#) em 02/02/2021 12:30:19.